



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO – BALANÇO ANUAL 2020

MAZAGÃO – AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE CONTROLE INTERNO - BALANÇO ANUAL 2020

Com fulcro no artigo 70 da Constituição Federal; artigo 75 da Lei 4.320/64 e do Ato nº 09 que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Amapá, apresenta-se o relatório de Controle Interno, o qual é parte integrante da prestação de contas anual referente ao exercício financeiro do ano de 2020.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial da Prefeitura Municipal de Mazagão, bem como, informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício de 2020.

O Controle Interno no município de Mazagão foi criado pela Lei Municipal nº 335 de 11 de março de 2013. Denominada Controladoria-Geral do Município – CGM, com status de Secretaria Especial, com o objetivo de executar as atividades de controle interno municipal, alicerçado na realização de exames, inspeções e auditorias no intuito de contribuir para que se alcancem os mandamentos elencados no artigo 37 da Constituição Federal, quais sejam: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência; este último, sendo tratado de forma especial na avaliação dos programas governamentais instituídos no Plano Plurianual (PPA).

Município: Mazagão

Estado: Amapá

Exercício: 2020

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal

a) Lei de Criação da Controladoria-Geral do Município – Lei nº 335/2013, de 11/03/2013;

b) Ações Desenvolvidas

- Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Exercício de 2020;
- Avaliação dos Contratos;
- Avaliação das Licitações;
- Avaliação do Controle Patrimonial;
- Avaliação da Legislação Municipal;
- Avaliação da Folha de Pagamento;



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

- Avaliação do Sistema de Tributação (legislação, cadastros, lançamentos, forma de cobrança e outros).

2. Síntese das Avaliações

Síntese das Avaliações	Regular (Sim)	Irregular (Não)
PPA 2018-2021: Lei nº 996/2017 de 02/10/2017 / Data da Publicação: 03/10/2017		
a) Cumprimento das Metas de Receitas Previsão/Execução	Sim	
b) Cumprimento das Metas de Despesas	Sim	
LDO 2017: Lei nº 406/2019 de 02/07/2017		
a) Houve previsão para cobertura de Riscos Fiscais	Sim	
b) Os Anexos de Metas Fiscais cumpriram a Portaria STN	Sim	
c) Houve Previsão de Renúncia Fiscal	Sim	
d) Houve adoção de medidas para Cobrança de Dívida Ativa	Sim	
LOA 2017: Lei nº 407/2019 de 24/12/2019		
a) Os Programas e Ações da LOA estavam previstos no PPA	Sim	
b) As Diretrizes Contidas na LDO foram cumpridas	Sim	
Obras e Serviços de Engenharia em Andamento		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Obras e Serviços de Engenharia Concluídas		
a) Houve procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Houve Previsão para entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Compras e Serviços		
a) Houve Procedimento Licitatório e Contrato	Sim	
b) Dispensa de Licitação	Sim	
c) Contrato e Aditivos	Sim	
d) Entrega do Objeto do Contrato	Sim	
Conselho de Controle Social do FUNDEB		
a) Composição	24 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	
d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Sim	
Conselho Municipal de Saúde - CMS		
a) Composição	32 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Qualidade das informações prestadas pela administração	Sim	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

d) Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Sim	
Conselho Municipal de Educação - CME		
a) Composição	18 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Sim	
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
a) Composição	20 membros	
b) Funcionamento – regularidade das reuniões	Sim	
c) Parecer do Conselho sobre as contas de 2018	Sim	
Gastos com Pessoal do Poder Executivo		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Não	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Dívida Consolidada		
a) Apropriação Contábil da Despesa	Sim	
b) Limite de Gastos	Sim	
c) Publicidade do RGF	Sim	
Limites Constitucionais		
a) Efetividade da Despesa com o Ensino Fundamental	Sim	
b) Efetividade das Despesas com Saúde	Sim	
c) Gastos do Poder Legislativo (máximo 7%)	Sim	
d) Folha de Pagamento da Câmara (máximo 70%)	Sim	

A seguir são apresentadas, de forma analítica, as informações referentes às Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício de 2020.

1. Execução Orçamentária

1.1 Receitas

A Lei nº 407/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2020 definiu a previsão da receita e fixou a despesa (atualizadas), no valor total de R\$ 128.229.132,27 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

Quanto à receita prevista, é válido salientar que as receitas do Município de Mazagão são formadas por recursos diretamente arrecadados pelo Tesouro Municipal, assim como pelos recursos transferidos obrigatoriamente pela União e Estado por força dos dispositivos constitucionais. Além destes recursos, podemos citar os oriundos de Convênios e Operações de Crédito se for o caso.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Controladoria-Geral do Município

Segundo dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida constante no Relatório Resumido da Execução Orçamentária a arrecadação da Receita Tributária composta de impostos, taxas e contribuição de melhorias, no exercício de 2020, representa do total arrecadado pelo município o valor de R\$ 219.211.467,75 (duzentos e dezenove milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Identificamos que as Receitas de Contribuições somam a quantia de R\$ 40.636,60 (quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e na sua totalidade é formada pela contribuição econômica de iluminação pública.

A Receita Patrimonial que se forma através da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras), assim como de aluguéis, totaliza uma quantia de R\$ 254.827,77 (duzentos e cinqüenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Quanto as Transferências Correntes, estas perfazem o valor de R\$ 216.955.423,18 (duzentos e dezesseis milhões, novecentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos), e se constituem principalmente pelos repasses do CFEM (contrapartida financeira paga pelas empresas mineradoras), FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), respectivamente arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, além de outras importantes transferências constitucionais e os auxílios e subvenções para manutenção dos serviços de educação e saúde e assistência social.

No que se refere às Receitas de Capital, estas atingem a quantia de R\$ 193.574,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais) e se constituem em transferências voluntárias de programas a nível Federal e Estadual para investimentos de capital, bem como da alienação de bens, operações de créditos e amortização da dívida, quando for o caso.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA AUTORIZADA COM A ARRECADADA

Receitas	Orçada em R\$	Arrecadada em R\$	Diferença em R\$
RECEITAS CORRENTES	125.459.582,27	223.204.831,36	97.745.249,09
<i>Receita Tributária</i>	1.365.862,19	1.960.580,20	594.718,01
<i>Receita de Contribuições</i>	3.841.098,00	4.034.000,21	192.902,21
<i>Receita Patrimonial</i>	171.060,61	254.827,77	83.767,16
<i>Transferências Correntes</i>	120.081.561,47	216.955.423,18	96.873.861,71
<i>Outras Receitas Correntes</i>	0,00	0,00	0,00
<i>(-) Deduções</i>	2.785.151,00	2.272.483,15	512.667,85
RECEITAS DE CAPITAL	2.769.550,00	193.574,00	-2.575.976,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Alienação de Bens</i>	102.000,00	0,00	-102.000,00
<i>Amortização de Empréstimos</i>	0,00	0,00	0,00
<i>Transferências de Capital</i>	2.667.550,00	193.574,00	-2.473.976,00
TOTAL DAS RECEITAS	128.229.132,27	223.398.405,36	95.169.273,09

Diante deste cenário percebe-se que a arrecadação do período ficou um pouco acima das expectativas orçamentárias, mostrando uma diferença percentual de 552,92% à maior na arrecadação das Receitas.

Portanto entende-se, por um aumento inesperado na arrecadação do município, encontra-se dentro de uma margem de superação.

Despesas

A despesa fixada para o exercício e atualizada foi de R\$ **128.235.282,74** (cento e vinte milhões, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); distribuída da seguinte forma:

- Despesa Corrente: R\$ **85.733.587,87** (oitenta e cinco milhões setecentos e trinta três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
- Despesa de Capital: R\$ **41.387.363,43** (quarenta e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

- Reserva de Contingência: R\$ **1.114.331,44** (hum milhões cento e quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

As despesas realizadas, distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2020, ficaram assim representadas:

ENTIDADES GESTORAS	DOTAÇÃO ATUAL	DESEMPENHO DE EXECUÇÃO		
	2020	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Poder Legislativo Municipal	1.132.010,81	1.010.841,13	1.010.841,13	1.010.841,13
Prefeitura Municipal de Mazagão	53.396.862,35	53.234.311,55	35.321.760,93	33.067.347,44
Fundo Municipal de Cultura e Turismo	586.767,12	356.085,39	356.085,39	356.085,39
Fundo Municipal de Assistência Social	3.301.249,17	3.189.457,82	3.029.243,95	2.824.416,74
Fundo Municipal de Educação	40.697.443,72	38.430.355,60	38.430.355,60	38.430.355,60
Fundo Municipal de Saúde	16.337.794,79	15.346.173,45	15.246.031,13	15.235.964,37
Instituto de Previdência Municipal de Mz	1.771.631,44	254.248,58	254.042,08	254.042,08
Instituto Municipal de Meio Ambiente	10.823.521,02	10.796.982,61	10.252.834,38	8.099.334,38
Fundo Municipal de do Meio Ambiente	123.602,32	93.813,82	93.813,82	93.813,82
Saneamento	64.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	128.229.132,27	122.712.269,95	103.995.008,41	99.372.200,95

Fonte: Sistema Contábil – Comparativo da Despesa Fixada com a Realizada – Por Órgão.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Despesas	Orçada em R\$	Realizada em R\$	Diferença em R\$
DESPESAS CORRENTES	85.727.437,40	83.495.061,13	2.232.376,27
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	<i>48.226.545,04</i>	<i>47.091.494,33</i>	<i>1.135.050,71</i>
<i>Juros e Encargos da Dívida</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>37.500.802,36</i>	<i>36.403.566,80</i>	<i>1.097.235,56</i>
DESPESAS DE CAPITAL	41.387.363,43	39.217.208,82	2.170.154,61
<i>Investimentos</i>	<i>41.387.363,43</i>	<i>39.217.208,82</i>	<i>2.170.154,61</i>
<i>Inversões Financeiras</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
<i>Amortização da Dívida</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>	<i>0,00</i>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.114.331,44	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	128.229.132,27	122.712.269,95	5.516.862,32



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Adiante, segue o Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
223.398.405,36	122.712.269,95	103.995.008,41	99.372.200,95	18.717.261,54	4.622.807,46

A despesa Orçamentária empenhada acumulada no exercício de 2020 foi de R\$ 122.712.269,95 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício de 2020, de R\$ 223.398.405,36 (duzentos e vinte e três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e seis centavos) para com a despesa empenhada, houve um superávit orçamentário de R\$ 100.686.135,41 (cem milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Comparativo Execução Orçamentária (Administração Direta e indireta)

Receita Corrente Prevista (R\$)	Receita Corrente Arrecadada (R\$)
125.459.582,27	223.204.831,36
Receita de Capital Prevista (R\$)	Receita de Capital Arrecadada (R\$)
2.769.550,00	193.574,00
(-) Deduções da Receita (R\$)	(-) Deduções da Receita (R\$)
R\$ -2.785.151,00	R\$ - 2.272.483,15
Receita Total Prevista	Receita Total Arrecadada
R\$ 128.229.132,27	R\$223.398.405,36

Conforme demonstrado acima, pode-se observar um **Superávit** na arrecadação da Receita Corrente no valor de R\$ **95.169.273,09 (noventa e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos)**. E déficit na arrecadação da Receita de Capital no valor de R\$ **2.575.976,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Após a comparação da previsão da arrecadação total com a receita arrecadada total, nota-se que houve um **Superávit** na arrecadação no valor de R\$ **95.169.273,09 (noventa e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos)**.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

Créditos Adicionais Suplementares e Especiais

A Lei Municipal nº. 407, de 24 de dezembro de 2020, dispõem sobre o Orçamento Municipal para o exercício de 2020 (atualizada), com despesa fixada em R\$ R\$ 128.229.132,27 (cento e vinte e oito milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e sete centavos). O art. 4º da mencionada lei autoriza o chefe do Executivo efetuar suplementação em até 20% (*vinte por cento*) do valor da despesa fixada. E mais 293% de suplementação por conta do CFEM, autorizada em Lei. Receita inesperada.

O Setor de Contabilidade do Município mantém controle sobre os créditos adicionais e especiais, inclusive a publicação dos Decretos, como demonstra o quadro abaixo.

Valendo-se de autorização constante da própria LOA e obedecendo aos ditames da Lei n.º 4.320/64 e da LDO, foram abertos os créditos suplementares e especiais conforme Decretos demonstrados no quadro a seguir:

RELAÇÃO DE DECRETOS

TIPO DE CRÉDITO			FONTE DE RECURSOS				
Suplementar	Numero Decreto	Data	Anulação	Excesso	Oper. Crédito	Superávit Financeiro	Reserva de Contingência
3.439,95	001/2020	03/01/2020	3.439,95				
44.487,00	002/2020	01/02/2020	0,00	44.487,00			
432.944,95	003/2020	01/03/2020	432.944,95				
289.982,62	004/2020	01/04/2020	2.405,00	287.577,62			
109.690,00	005/2020	01/03/2020	69.750,00	39.940,00			
2.702.914,14	017/2020	04/05/2020	1.252.794,84	1.450.119,30			
182.373,20	06A/2020	01/05/2020	0,00	182.373,20			
10.695.527,34	006/2020	01/06/2020	346.971,53	10.348.555,81			
13.965.315,78	007/2020	01/07/2020	162.283,75	13.803.032,03			
16.957.241,30	019/2020	01/09/2020	688.592,92	16.268.648,38			
17.396.760,39	020/2020	01/10/2020	7.165.190,70	10.231.569,69			
13.509.437,01	021/2020	02/11/2020	6.850.482,03	6.658.954,88			
11.981.020,82	022/2020	01/12/2020	4.309.270,59	7.671.750,23			
88.271.134,50			21.284.126,26	66.987.008,24			

O Controle Interno atesta a legalidade dos Créditos Suplementares e Especiais.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

Disponibilidade Financeira

Apresenta-se abaixo os saldos das disponibilidades financeiras do município de Mazagão.

Contas	Valor
Caixa	0,00
Conta Única (Bancos)	118.750.752,26
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.812.652,11
Banco Conta Movimento – Demais Contas	15.204.808,61
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.768.212,98

2. Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no ano de 2020.

Ativo Financeiro	Ativo Permanente	Soma do Ativo
R\$ 136.038.869,42	R\$ 78.057.724,07	R\$ 214.096.593,49

Passivo Financeiro	Passivo Permanente	Soma do Passivo
R\$ 4.742.265,36	R\$ 209.354.328,13	R\$ 214.096.593,49
ATIVO REAL LÍQUIDO (saldo patrimonial)		209.354.328,13

Analisando as contas do ativo financeiro e permanente com a do Passivo Financeiro e passivo permanente, temos um ativo real líquido de R\$ R\$ 209.354.328,13.

3. Dívida Fundada

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Fundada do Município.

Demonstrativo da Dívida Fundada

Títulos	Saldo Anterior	Emissão	Correção Monetária	Amortização	Saldo para o Exercício seguinte
<i>Títulos a Pagar (parcelamentos)</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Os títulos a pagar referente a Dívida Fundada é composto de parcelamento de Contribuições



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

Previdenciárias.

4. Dívida Flutuante

Demonstra-se abaixo os valores referentes à Dívida Flutuante do Município.

Restos a Pagar

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
441.925,89	23.340.069,00	360.434,57	23.421.560,32
<i>SUB-TOTAL</i>	23.340.069,00	360.434,57	23.421.560,32

Depósitos/Consignações

SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
4.567.982,31	10.053.237,57	14.619.345,46	1.874,42
TOTAL	14.621.219,88	14.619.345,46	1.874,42

Nota: A dívida flutuante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados.

5. Aplicação em Saúde

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

O inciso III do artigo 77 do ADCT determina que os Municípios e o Distrito Federal devam aplicar nas ações e serviços públicos de saúde, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156, dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º.

Considerando a legislação mencionada, apresentamos a seguir, o



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Controladoria-Geral do Município

demonstrativo das despesas de 2020 na área de saúde:

ESPECIFICAÇÃO	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	13.315.997,42
Aplicação na Saúde	2.546.602,63
% de Aplicação Realizada	19,12%
% LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO A APLICAR	15,00%

Conforme demonstrado no quadro acima foram gastos 19,12% da receita líquida de impostos e transferências constitucionais e legais, superando em 4,12% o limite constitucional.

6. Aplicação em Educação

A Constituição Federal, em seu artigo 212, estabelece que os Municípios apliquem, anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências. Considerando a legislação mencionada, apresentamos no quadro abaixo, o Demonstrativo das despesas realizadas com Educação em 2020:

ESPECIFICAÇÃO	2020
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	14.069.510,00
Aplicação na Educação	4.082.942,53
% de Aplicação Realizada	29,02%
% LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO A APLICAR	25,00%

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite constitucional, da aplicação mínima de 25%, tendo como repasse total o percentual de 29,02% até o momento.

7. Gastos com Profissionais do Magistério

A Emenda Constitucional nº 53/2006, que instituiu o FUNDEB, estabeleceu *sub-vinculação* de recursos para as despesas com o magistério do ensino fundamental: em cada estado, Distrito Federal e município, no mínimo 60% dos recursos do Fundo devem ser destinados ao pagamento dos profissionais do magistério em exercício no ensino fundamental público. Apresenta-se abaixo, com base na receita arrecadada e



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Controladoria-Geral do Município

despesa liquidada, demonstrativo de cálculo dos gastos com Profissionais do Magistério.

TOTAL DA DESPESA	DESPESAS COM PESSOAL (MAGISTÉRIO)	DEMAIS DESPESAS
R\$ 15.059.224,66	R\$ 12.307.483,69	R\$ 2.751.740,97

Com base no demonstrativo acima, observa-se que o município vem atendendo o limite legal, da aplicação mínima de 60%, tendo como aplicação total o percentual de 81,72% no exercício de 2020, superando em 21,72% o limite legal.

8. Despesa Com Pessoal

O inciso III do artigo 19 da LRF estabelece que, para os Municípios, a despesa total com pessoal não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida, em cada período de apuração. A repartição deste limite global não pode exceder o percentual de 54% para o Executivo e de 6% para o Legislativo, conforme inciso III, do artigo 20 da LRF.

A Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal, no exercício de 2020, foi de R\$ 31.016.811,65 o equivalente a 14,68% da Receita Corrente Líquida - RCL, que foi de R\$ 219.211.467,75, portanto, abaixo dos limites estabelecidos, e do Poder Legislativo o percentual de 0,33% da RCL, equivalente a R\$ 723.397,85, somando para o Ente Municipal, o percentual de 15,01% da RCL.

Gasto com Pessoal – RGF	Receita Corrente Líquida	% Aplicado
Executivo - R\$ 31.016.811,65	R\$ 219.211.467,75	14,68%
Legislativo R\$ 690.250,35	R\$ 219.211.467,75	0,33%
Ente Municipal – R\$ 31.707.062,00	R\$ 219.211.467,75	15,01%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Com base no Demonstrativo acima, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal no referido exercício, apresenta um percentual abaixo do limite definido em lei que é de 54% da Receita Corrente Líquida. Assim, **RECOMENDA-SE** que sejam tomadas providências necessárias para que os gastos permaneçam dentro dos limites conforme estabelecido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

9. Repasse ao Legislativo Municipal

A constituição dispõe sobre limites de despesas com o Legislativo Municipal. A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, foi promulgada com o objetivo de editar regras e impor limites, que deverão utilizar como parâmetros a receita tributária e as transferências constitucionais.

Em obediência ao disposto no artigo 168 da Constituição Federal, o repasse foi sempre realizado até o dia 20 de cada mês, não havendo nenhum registro de descumprimento.

O cálculo para o repasse do Poder Executivo ao Poder Legislativo obedece ao Art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

Da base de cálculo:

Base de Cálculo para apuração do repasse 2020	14.411.129,00
Percentual a ser aplicado	7%
Valor permitido para o repasse 2020 (anual)	1008.779,01
Valor permitido para o repasse 2020 (mensal)	84.064,92

Valores repassados

MESES	VALOR REPASSADO EM R\$
Janeiro	74.542,32
Fevereiro	74.542,32
Março	78.734,67
Abril	80.000,00
Maiο	87.119,37
Junho	118.127,55
Julho	80.000,00
Agosto	78.734,67
Setembro	78.734,67
Outubro	119.934,67
Novembro	37.534,67
Dezembro	100.774,10



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

TOTAL	1008.779,01
Valor devolvido no final do exercício de 2020	0,00
TOTAL DOS GASTOS COM O LEGISLATIVO	1008.779,01

O valor do repasse do duodécimo à Câmara Municipal no Exercício Financeiro de 2020 está de acordo com as normas legais.

No exercício de 2020 o não houve devolução de recursos por parte do Poder Legislativo Municipal.

O Controle Interno considera regulares os gastos e repasses efetuados ao Legislativo.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Controladoria-Geral do Município

PARECER FINAL

A Prefeitura do Município de Mazagão, Estado do Amapá, no cumprimento da legislação vigente, nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da Prestação de Contas do Exercício em análise.

Para a obtenção da efetiva avaliação de tudo o que a legislação determina, foi adotada a utilização de um Sistema de Controle Interno e Gestão Fiscal, que trabalha com dados reais extraídos da Contabilidade do Município. Neste sistema a Implantação é feita pelo Orçamento e a Execução é alimentada pelos Balancetes Mensais, permitindo assim que a Avaliação seja feita em percentuais de Execução em comparação com a Previsão, para que o Controle Interno possa emitir juízo de valor sobre o desempenho do comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas, definidas na Constituição Federal, na LDO, Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Mazagão no exercício foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária do Exercício de 2020 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos 03 (três) últimos anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do CFEM, ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; e a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

Controladoria-Geral do Município

implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; e a legislação vigente.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade.

Este Relatório, além das exigências do Tribunal de Contas e da legislação específica, procurou demonstrar a efetiva avaliação de toda a Gestão Administrativa do Governo Municipal.

Sendo só o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação da Casa de Leis do Município de Mazagão e posteriormente ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá, concluímos o presente.

É o relatório.

Mazagão – Amapá, 30 de abril de 2021

Alberto Cordeiro Vieira

Controlador-Geral do Município
Dec. 009/2021